



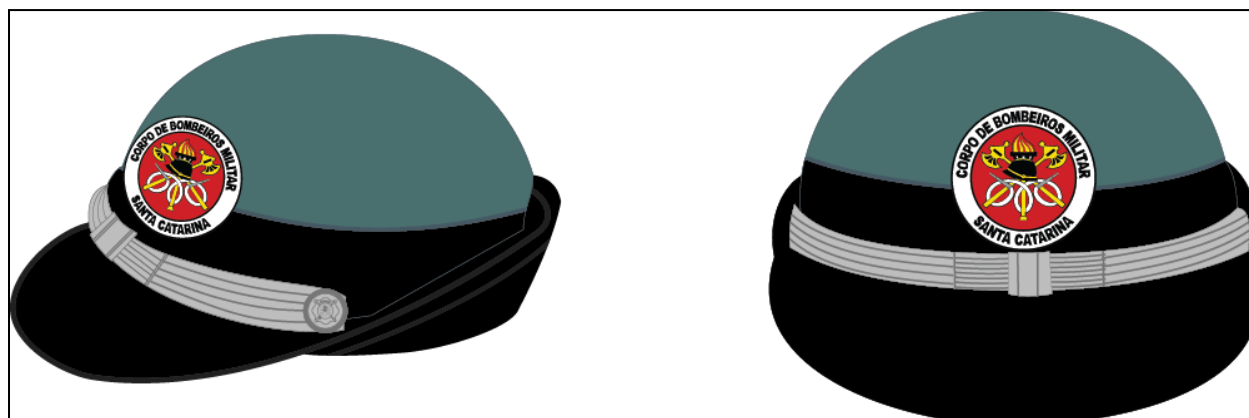
## ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 214/CBMSC

### QUEPE FEMININO DE BOMBEIRA COMUNITÁRIA

Objetivo:	Especificar as características e medidas necessárias a serem seguidas pelas empresas fornecedoras de quepe feminino de BC do CBMSC.
Grupo:	Uniforme BC
Classificação:	Material de consumo
Elaboração:	Tenente-Coronel Roberto Weingartner Capitão Juciane da Cruz May 1º Tenente Roberto Rosa Machado 2º Sargento Jéssica Gabriele Maia dos Santos
Atualização:	05/01/2022

#### 1 QUEPE FEMININO DE BOMBEIRA COMUNITÁRIA

Quepe feminino na cor verde musgo, confeccionado sobre uma cúpula de PVC reforçada com fibra de vidro, revestido com tecido.



##### 1.1 Tecido

1.1.1 Em tecido tipo oxford na cor verde musgo, padrão BC do CBMSC, para fardamento social.

1.1.2 Composição (Norma 20/13 e 20A/14 da AATCC)

- 100% poliéster.
- Tolerância: não permitida a variação.

1.1.3 Gramatura (NBR 10591/08)

- 185 g/m<sup>2</sup>
- Tolerância: variação de  $\pm 10\%$

1.1.4 Densidade (NBR 10588/15)

- Urdume: 22
- Trama: 22
- Tolerância: variação de  $\pm 6\%$

1.1.5 Título (Ne) (NBR 13216/94)

- Urdume: 15

- Trama: 15
- Tolerância: variação de  $\pm 6\%$

#### 1.1.6 Resistência e alongamento (ABNT NBR11912/16)

##### 1.1.6.1 resistência (Kgf)

- Urdume: 70
- Trama: 70

##### 1.1.6.2 alongamento (%)

- Urdume: 25
- Trama: 25
- Tolerância: valor de referência mínimo.

#### 1.1.7 Solidez da cor:

##### 1.1.7.1 ao cloro (NORMA 61 (IVA)/13 da AATCC)

- Migração algodão: 4/5
- Alteração: 4
- Tolerância: valor de referência mínimo.

##### 1.1.7.2 à fricção (NBR ISO 105 X-12/07)

- Seco: 5
- Úmido: 5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

##### 1.1.7.3 à luz (NORMA NBR ISO 105 B02/07) Aparelho Xenotest Q-SUN (25 horas)

- Nota: 3
- Tolerância: valor de referência mínimo.

#### 1.1.8 Cálculo da diferença de cor (Norma 173/2009 da AATCC)

- Iluminate D65 – 10°
- L = 40,30
- a = -9,6
- b = 0,60
- \*DE  $\leq 1,80$  (O DE é a variação aceitável da cor)

## 1.2 Características

1.2.1 A pala e aba em feltro duplo na cor preta e com acabamento debruado em toda a volta com oleado preto de 0,6 cm de largura. Pala com 5,5 cm de largura (na parte frontal) a aba com 4,5 cm de largura (na parte traseira) voltada para cima. Na base da copa, lado externo, uma fita preta com 3,5 cm de largura contornando a mesma. Nas laterais, na junção da pala com aba, um botão de metal prateado pequeno com 15mm, com as armas do CBMSC em alto relevo, fixa uma jugular cinza prata com (1,2 cm de largura) com laço na parte central de 7 cm, a jugular fica sobreposta a fita de veludo. Internamente forrada com tecido acetinado e com carneira em courviun, perfurada.

1.2.2 Etiqueta: de pano, com indicativo do tamanho, empresa fornecedora, costurada internamente, informando composição do tecido e modo de lavar.

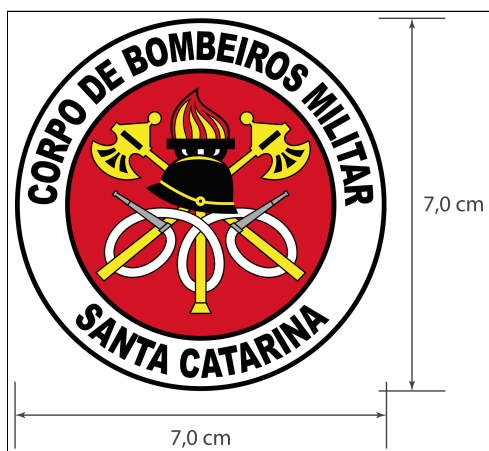
## 1.3 Distintivo

1.3.1 No centro da parte frontal do quepe deve ser afixada [a logomarca do CBMSC](#). A logomarca do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, será em tecido em tafetá plus, nas cores padrão, padronagem cetim de trama, composição 100% poliéster, medindo 7 cm de diâmetro, (tolerância de +/- 4 mm).

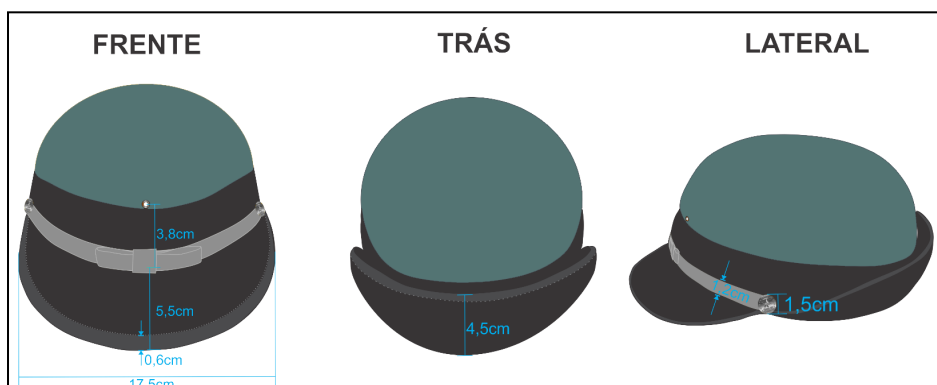
##### 1.3.1.1 Características para confecção do brasão:

- Tipo: Etiqueta Tecida
- Título urdume 100/36
- Título trama fundo 76/30

- Título trama figura 76/30
- Densidade urdume 56 fios/centímetro
- Densidade trama 56 fios/centímetro
- Acabamento: engomagem, recorte a laser, bordado periférico e recorte manual.



### 1.3.2 Das dimensões do quepe.



## 1.4 Tabela de medidas (cm)

1.4.1 Medidas: do quepe será determinada pela medida da circunferência da cabeça, tendo como graduação do tamanho 54, 55, 56, 57, 58, 60 e 62.

## 1.5 Garantia, amostra, laudo e entrega

1.5.1 Garantia: deverá ser de um ano contra defeitos de fabricação.

1.5.2 Amostra: deverá entregar obrigatoriamente uma amostra confeccionada dentro dos padrões solicitados em até 8 dias corridos após a lavratura da ata da sessão de pregão, tamanho 57.

1.5.3 Laudo: somente do tecido principal, a empresa proponente deverá apresentar juntamente com as amostras os laudo(s) realizado(s) do tecido principal, em papel timbrado, emitido por um laboratório reconhecido na área de análises em tecidos, comprovando as características exigidas. Os laudos devem apresentar as mesmas unidades de medidas desta especificação, bem como os testes no tecido, devem ser realizados com base nas normas também informadas nesta especificação. Não serão considerados válidos os laudos emitidos pelo próprio fabricante do tecido. Os laudos deverão estar em nome da empresa proponente. Somente serão considerados válidos os laudos com data de emissão igual ou inferior a 365 dias contados retroativamente a partir da data da licitação/pregão.

1.5.4 Entrega: as peças deverão ser entregues acondicionadas individualmente em embalagens plásticas, lacradas. Na face exterior da embalagem deverá constar, o nome da empresa, a discriminação do conteúdo e o tamanho da peça. As embalagens individuais deverão ser acondicionadas em caixas de papelão próprias para este fim contendo informações na face externa como o nome da empresa, a discriminação do conteúdo, os tamanhos das peças e o número do Pregão referente ao fornecimento.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **V5I7J3A3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ROBERTO WEINGARTNER** (CPF: 030.XXX.329-XX) em 28/01/2022 às 14:35:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:16:33 e válido até 14/03/2119 - 10:16:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMjEwMV8yMTAxXzlwMjJfVjVJN0ozQTM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00002101/2022** e o código **V5I7J3A3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.